



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 113/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Aprovar as alterações a seguir no Plano de Oferta de vagas do câmpus Gravataí, para o ingresso de 2018/1:

Curso Técnico em Informática – forma subsequente

- suprimir a oferta de 01 turma - 24 vagas, noite

Curso Técnico em Mecânica – forma subsequente

- suprimir a oferta de 01 turma – 24 vagas, noite

Curso Técnico em Mecânica – forma integrada

- suprimir a oferta de 01 turma – 36 vagas, manhã

- suprimir a oferta de 01 turma – 36 vagas, tarde

Curso Técnico em Eixo Controle e Processos Industriais – forma integrada

- suprimir a oferta de 01 turma – 36 vagas, tarde

Curso Técnico em Informática para Internet – forma integrada

- alterar a oferta de 36 para 40 vagas, manhã

- alterar a oferta de 36 para 40 vagas, tarde

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP